

S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO Nº 3/2018

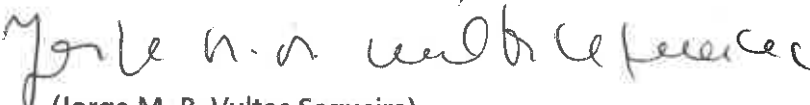
No interesse municipal, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 35º, n.º 2 alínea a) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da gestão dos recursos humanos afetos aos serviços municipais e por entender conveniente, determino que:

A trabalhadora Maria Teresa Gonçalves de Azevedo com a categoria de Técnica Superior, atualmente afeta ao Gabinete da Apoio à Vereação, seja destacada para a Divisão da Educação.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 5 de fevereiro.

S. João da Madeira, 2 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


(Jorge M. R. Vultos Sequeira)